


Zimbra**dilsonjunior@museu-goeldi.br**

Recurso administrativo.

De : Contato <contato@okaconstrutora.com>

qui, 18 de nov de 2021 17:10

Assunto : Recurso administrativo. 1 anexo**Para :** cpl@museu-goeldi.br

Boa tarde.

Segue em anexo nosso recurso referente a licitação Tomada de preço nº 01/2021.

At.te

Lucas Sarmanho

Oka Construtora e Incorporadora Eireli

 **RECURSO ADMINISTRATIVO-MUSEU.pdf**
668 KB



**Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL,
Humberto Jr. C. Queiroz**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021
Processo Administrativo n°. 01205.000205/2021-94**

OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já identificado nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem, através de seu representante legal, inconformado com a r. decisão proferida por Vossa Senhoria, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** com fulcro no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, pugnando, desde já, pelo seu recebimento e acolhimento, e após os trâmites legais, entendendo esta autoridade exerça o juízo de retratação, ou caso não seja este o entendimento, que sejam as razões devidamente encaminhadas à autoridade superior, como de direito.

São os Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
Belém-Pa, 18 de novembro de 2021.

OCIANE
VASCONCELOS DE
ALENCAR:59207540
282

Assinado de forma digital
por OCIANE VASCONCELOS
DE ALENCAR:59207540282
Dados: 2021.11.18 16:10:23
-03'00'

OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Recorrente



DA TEMPESTIVIDADE

Nobre julgador, a decisão desafiada através do presente recurso foi publicada na Imprensa Oficial do Estado em 12 de novembro de 2021, inaugurando o prazo no dia 12.11.2021 cujo quinquídio fatal se dá no dia 19.11.21.

Prescreve a Lei das Licitações:

- Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
- I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- Habilitação ou inabilitação do licitante;
 - Julgamento das propostas;

Desta forma, confrontando a publicação da decisão com o protocolo deste recurso, o mesmo merece conhecimento, ante a sua tempestividade e subscrita por parte com legitimidade para a sua interposição.

DO MÉRITO

Impoluto julgador, merece reforma a decisão da honrada Comissão Permanente de Licitação que classificou como primeira colocada a empresa Construtora Maguem LTDA, uma vez que esta apresentou erros insanáveis em sua proposta na qual não foi levado em consideração durante a análise sua proposta senão vejamos:

A empresa citada anteriormente classificada como primeira colocada, apresentou sua proposta com falhas técnicas que não foram levadas em considerações durante a análise desta douta comissão, onde em sua proposta, sendo mais específico em suas composições de preços unitários esta deixa de fazer incidência de leis sociais nas mãos-de-obra dos serviços apresentados em sua planilha orçamentária obtendo assim vantagens para conseguir apresentar um menor preço.

Vejamos a seguir:

OCIANE
VASCONCELO
S DE
ALENCAR:592
07540282

Assinado de forma
digital por OCIANE
VASCONCELOS DE
ALENCAR:59207540
282
Dados: 2021.11.18
16:11:02 -03'00'

M VASCONCELOS

Endereço: Av. Generalíssimo Cardoso, 1918 - Alameda - Comunidade Dep: 66070-050 - Belém-PA
Fone/Fax: (91) 3275-0841 e-mail: oca@okaconstrutora.com.br CNPJ: 07.714.285/0001-07

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
Data e Hora: 09:30 horas (Horário Local Belém/PA), do dia 13 de Outubro de 2021.
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALMOXARFADO DE PRODUTOS QUÍMICOS

| COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO | | | | | |
|------------------------------|---|-----------|--|---------------------------------------|---------------|
| Cod. | Descrição dos Serviços | Un. | Coef. | Valor Unit. | Valor Parcial |
| | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_01/2015 | M2 | 2,90160000 | 8,48 | 25,47 |
| | CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,7:3 CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETOSEIRA 600 L, AF_07/2016 | M3 | 4,37790000 | 200,10 | 88,52 |
| | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018 | M3 | 0,16730000 | 1.245,19 | 208,89 |
| | | | | Sub Total | 1.223,56 |
| | | | | Encargos Sociais (I=115,49%,M=70,79%) | 0,00 |
| | | | | Custo | 1.223,56 |
| | | | | B.D.I.: 22,47 % | 274,93 |
| | | | | Total Geral<>>> | 1.498,49 |
| | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020 | M2 | <>>>COMPOSIÇÃO AUXILIAR | | |
| | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10200000 | 20,94 | 2,14 |
| | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,15310000 | 14,36 | 2,47 |
| | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHIP DIURNO, AF_08/2015 | CHP | 0,00360000 | 26,15 | 0,10 |
| | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHIP DIURNO, AF_08/2015 | CHH | 0,00060000 | 20,89 | 0,09 |
| | | | | Sub Total | 4,75 |
| | | | | Encargos Sociais (I=115,49%,M=70,79%) | 0,00 |
| | | | | Custo | 4,75 |
| | | | | B.D.I.: 22,47 % | 1,07 |
| | | | | Total Geral<>>> | 5,82 |
| | Administração local | CJ | 01.01.01.01 | | |
| | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Mês | 4,00000000 | 3.690,09 | 14.760,36 |
| | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Mês | 2,40000000 | 11.469,80 | 38.997,32 |
| | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Mês | 4,00000000 | 3.537,17 | 14.149,88 |

Página: 108

000100

Página 120 da proposta da empresa mencionada.



Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, 1949 - Alitos - Cremação Cep: 66070-140 Belém-Pa

Fone/fax: (91) 3620-0841 e-mail: construtora@okaconstrutora.com.br CNPJ: 37.719.222/0001-67

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Data e Hora: 09:30 horas (Horário Local Belém/PA), de dia 13 de Outubro de 2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS QUÍMICOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

| Cod | Descrição dos Serviços | Qt | Coef | Valor Unit | Valor Parcelal |
|---|------------------------|----|------|------------|----------------|
| Sub Total | | | | | 67.907,56 |
| Encargos Sociais: B=115,29%; N=70,79% | | | | | 0,00 |
| Custo | | | | | 67.907,56 |
| B.D.I.: 22,47 % | | | | | 15.258,83 |
| Total Geral=> | | | | | 83.166,39 |
| Locação de Container 2,30 x 5,90 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas | | | | | |
| Mts | 01.01.02.01 | | | | |
| Mts | 1,00000000 | | | 516,95 | 516,95 |
| Sub Total | | | | | 516,95 |
| Encargos Sociais: B=115,29%; N=70,79% | | | | | 0,00 |
| Custo | | | | | 516,95 |
| B.D.I.: 22,47 % | | | | | 116,16 |
| Total Geral=> | | | | | 633,11 |
| TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018 | | | | | |
| M2 | 01.01.02.03 | | | | |
| M2 | 1,20720000 | | | 10,64 | 12,07 |
| M2 | 1,69230000 | | | 23,45 | 39,97 |
| US | 0,45390000 | | | 45,00 | 19,53 |
| KG | 0,06280000 | | | 9,40 | 0,40 |
| DI | 0,29420000 | | | 16,11 | 3,29 |
| DI | 0,60270000 | | | 26,78 | 12,73 |
| CHP | 0,00140000 | | | 33,37 | 0,10 |
| CHI | 0,00910000 | | | 20,14 | 0,38 |
| M3 | 0,00150000 | | | 412,19 | 0,62 |

Página: 109

000121

Página 121 da empresa mencionada.

OCIANE VASCONCELOS DE ALENCAR:5920754027540282
Assinado de forma digital por OCIANE VASCONCELOS DE ALENCAR:5920754027540282
Dados: 2021.11.18 16:11:39 -03'00"



Como bem podemos ver a empresa Construtora Maguem LTDA deixou de incidir os encargos sociais de mensalistas para o serviço referente a administração local onde a mão-de-obra deste, encontra-se com a unidade “mês” apresentado na página 120 de sua proposta.

Entretanto os erros em suas composições de preços unitários continuam a ser demonstrado de forma que a mesma continua a não fazer a incidência de encargos sociais só que dessa vez para mão-de-obra horistas, como demonstrado a seguir:

MAGUEM
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 1948 - Altoon - Cremação Cep:66070-140 Belém-Pa
Fone/Fax: (91) 3225-0942 e-mail: construtoramaguem@oi.com.br CNPJ: 07.714.222/0001-07

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
Data e Hora: 09:30 horas (Horrário Local Belém/PA), de dia 13 de Outubro de 2021
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS QUÍMICOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

| Cod | Descrição dos Serviços | Un | Coef | Valor Unit | Valor Parcial |
|-----|---|-----|------------|------------|---------------|
| | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRES7 (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_11/2017 | M | 01.0152.05 | | |
| | TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MEDIO, PREÇO DE GALFANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MKML) AF_07/2019 | | 0,4000000 | 9,70 | 3,90 |
| | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 20,00 | 6,00 |
| | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 15,50 | 1,55 |
| | Sub Total | | | | 11,50 |
| | Encargos Sociais: H=115,49%, N=70,79% | | | | 0,00 |
| | Custo | | | | 11,50 |
| | B.D.I.: 22,17 % | | | | 2,58 |
| | Total Geral | | | | 14,08 |
| | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,25 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018 | M2 | 01.0231.01 | | |
| | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0030000 | 15,50 | 0,05 |
| | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0030000 | 16,51 | 0,05 |
| | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - C/H BUENO, AF_06/2014 | CHP | 0,0024000 | 44,68 | 0,11 |
| | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - C/H BUENO, AF_06/2014 | CHP | 0,0006000 | 117,00 | 0,07 |
| | Sub Total | | | | 0,28 |
| | Encargos Sociais: H=115,49%, N=70,79% | | | | 0,00 |
| | Custo | | | | 0,28 |
| | B.D.I.: 22,17 % | | | | 0,06 |
| | Total Geral | | | | 0,34 |
| | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS FONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZADORES, AF_10/2018 | M | 01.0231.02 | | |
| | PEÇA DE MADEIRA S/AO APARELHADA 7,5 X 7,5 CM (1 X 3") MACIÇA/ARANDIRA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO | M | 0,4125000 | 10,60 | 4,39 |
| | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11) | KG | 0,1100000 | 9,50 | 1,06 |

Página: 111

Página 123 da empresa mencionada.

OCIANE VASCONCELOS DE ALENCAR:59207540282
Assinado de forma digital por OCIANE VASCONCELOS DE ALENCAR:59207540282
Dados: 2021.11.18 16:12:00 -03'00'

A mesma ainda apresenta em sua composição de administração local o valor da mão-de-obra do engenheiro civil de obra júnior abaixo do exigido para este tipo de obra uma vez que este demonstra um valor referente a seis horas trabalhadas quando deveria apresentar um valor referente a oito (8) horas, como demonstraremos a seguir:

| ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Mês | =>>COMPOSIÇÃO AUXILIAR | | |
|--|-----|------------------------|----------|----------|
| ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) | Mês | 1,00000000 | 6.600,00 | 6.600,00 |
| SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) | Mês | 1,00000000 | 10,00 | 10,00 |
| EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Mês | 1,00000000 | 80,00 | 80,00 |
| EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) | Mês | 1,00000000 | 50,00 | 50,00 |
| FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Mês | 1,00000000 | 1,30 | 1,30 |
| CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | Mês | 1,00000000 | 56,36 | 56,36 |

Pagina 101 da empresa Maguem.

Portanto como podemos observar a empresa citada anteriormente apresenta sua mão-de-obra com valor correspondente a seis (6) horas de trabalho por dia, sendo que o utilizado na planilha orçamentária e composições do órgão é uma mão-de-obra de oito (8) horas diárias, é valido ressaltar que esta referida composição é mensalista logo pressupõe-se que o mesmo permanecerá por mais de seis (6) horas diárias no local da obra em questão.

Como podemos ver a empresa apresenta esta falha em sua proposta financeira e esta falha acontece em todas suas composições dos preços unitários, destacamos algumas páginas com o objetivo demonstrar estes erros a esta douta comissão.

Ainda que a mesma tenha apresentado encargos sociais somente na composição da mão-de-obra, onde o correto é fazer a incidência dos encargos sobre as respectivas mão-de-obra em cada serviço discriminado da planilha orçamentária, portanto apresentou falhas insanáveis em sua proposta financeira.

Portanto, diante do exposto, solicitamos a desclassificação da empresa CONSTRUTORA MAGUEM LTDA, por apresentar erros e vícios insanáveis em sua proposta comercial. A não desclassificação desta fere diretamente o princípio da ISONOMIA, uma vez que nossa empresa



apresentou a proposta comercial sem nenhum erro ou vícios insanáveis, quando a empresa citada acima apresenta diversos erros e vícios em sua proposta comercial.

Desta forma, requer o recebimento do presente recurso, para reconhecer a procedência das alegações de nossa empresa diante deste recurso, por ser esta expressão da mais lidima e salutar justiça.

São os Termos em que,
Pede e Espera Encaminhamento.
Belém-Pa, 18 de novembro de 2021.

OCIANE
VASCONCELOS DE
ALENCAR:5920754
0282

Assinado de forma digital
por OCIANE VASCONCELOS
DE ALENCAR:59207540282
Dados: 2021.11.18 16:12:40
-03'00'

OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ 36.821.978/0001-61

